

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 28º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10/01, homologo a presente lista e concordo com as deliberações do júri.

15/03/2023
O Presidente da Câmara Municipal,



ATA N.º 6/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE MECÂNICO – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

1 – Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: José António Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais;

Vogais efetivos: Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Hélio Bruno Zambujo Dias, Chefe da Unidade de Equipamentos e Apoio às Juntas, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 10 de janeiro.

2 - Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PPC	PPC (VALORIZAD A EM 45%)	CLASS. OBTIDA NA AP	AP (VALORIZAD A EM 25%)	CLASS. OBTIDA NA EPS	EPS (VALORIZAD A EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Flávio André Lopes Ferreira	17,50	7,88	12,00	3	13,00	3,90	14,78	1.º
Fábio Miguel Gomes Lopes	10,68	4,81	12,00	3	14,00	4,20	12,01	2.º

* Fórmula de cálculo conforme ponto 6.1.2 da ATA n.º 1 do Júri: $CF = (PPC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$

3 - Em conformidade com o n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar os candidatos aprovados, através de e-mail, da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre a mesma ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação disponível na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/documentacao/outros>.

4 - Os candidatos que pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Unidade Orgânica de Recursos Humanos, sita na Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho (Edifício dos Paços do Concelho), desde que dentro do prazo de audiência prévia.

5 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://cm-montemorvelho.pt/index.php/municipio/camara-municipal/recursos-humanos/procedimentos-concursais>, para aí poder ser consultada.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


José António Costa Pinheiro


Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos


Hélio Bruno Zambujo Dias